



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.544

João Pessoa - Quinta-feira, 25 de Janeiro de 2018

Preço: R\$ 2,00

ATO DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0101

João Pessoa-PB, 24 de janeiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do comandante geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 399/2017-DGP/4,

RESOLVE:

Promover ao Posto de **CAPITÃO PM**, a contar de 19 de dezembro de 2017, o 1º **TENENTE PM matrícula 516.400-1, JACKSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, classificado no 8º BPM, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 e combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido ao 8º BPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08/09/1981.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 014

João Pessoa, 03 de janeiro 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constam dos Processos ns. 0031558-4/2017, 0031559-5/2017, 0034087-4/2017, 0034351-7/2017, 0031492-1/2017, 0031455-0/2017 e 0031449-3/2017-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	ESCOLA DESTINO
2705516	ECIO JOSE GABBY	EEFM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DE ALBUQUERQUE BURITY, NESTA CAPITAL.	EEEF PROFESSORA ANTONIA RANGEL DE FARIAS, NESTA CAPITAL. UPG: 200 UTB: 211104800
1598716	LEILA MARIA FERREIRA GOMES	EEEFM PREFEITO OSVALDO PESSOA, NESTA CAPITAL.	CENTRO PROFISSION DEP ANTONIO CABRAL (CPDAC), NESTA CAPITAL. UPG: 200 UTB: 211123600
1300741	GAUDIOSO CAETANO DE SOUZA FILHO	EEEFM PAPA PAULO VI, CAPITAL.	EEEF PROFESSORA MARIA GENY DE SOUSA TIMOTEO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 211102700
1638335	EDNICE FIDELES CAVALCANTE ANIZIO	EEEFM ESCRITOR HORACIO DE ALMEIDA, CAPITAL.	EEEF JOAO CAETANO, BAYEUX. UPG: 075 UTB: 211116400
1789902	GLAUDIA MARTINS BALBINO DA SILVA	EEEFM JOSE DO PATROCINIO, CAPITAL.	EEEFM PROFESSORA DEBORA DUARTE, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 211108900
1796097	GABRIELA FELIPE MACHADO	EEEFM MANOEL LISBOA DE MOURA, CAPITAL.	EEEF PROFESSOR CELESTIN MALZAC, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 211110100
1218883	CARLOS ANTONIO MACEDO CAMPELO	EEEFM RENATO RIBEIRO COUTINHO, ALHANDRA.	EEEF DOUTOR JOAO NAVARRO FILHO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 211107600

Portaria nº 017

João Pessoa, 03 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constam dos Processos 0033922-1/2017 e 0033996-3/2017-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores, NORMA BARROS,

matrícula n. 141.468-2 e FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 146.184-2, lotados nesta Secretaria, da EEEFM PROF CRISPIM COELHO, para a ESCOLA PROFIS MONTE CARMELO, ambas na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013

UTB: 211909700

Portaria nº 020

João Pessoa, 03 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constam dos Processos 0034008-6/2017/2017 e 0033977-2/2017-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores, MARIA LUCIA LIMA DE MORAIS, matrícula n. 144.205-8 e INEZ DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula n. 141.716-9, lotados nesta Secretaria, da EEEFM PROFESSOR CRISPIM COELHO, para a EEEIEF JOAQUIM VICTOR JUREMA, ambas na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013

UTB: 211903700

Portaria nº 021

João Pessoa, 03 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista que constam dos Processos 0034032-3/2017, 0033972-6/2017, 0033967-1/2017, 0033934-4/2017 e 0033969-3/2017-SEE

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, da EEEFM PROF CRISPIM COELHO, para a EEEFM MONS. CONSTANTINO VIEIRA, ambas na cidade de Cajazeiras.

MATRÍCULA	NOME
1732790	AURELIANA TAVARES DE LUNA
1727168	FABIANA FERREIRA DE QUEIROGA LINS
1655647	DAMIAO FERNANDES DOS SANTOS
1660586	SIMONE VIEIRA GOMES
1574086	DAMIAO MOREIRA DOS ANJOS

UPG: 013

UTB: 211908600

Portaria nº 022

João Pessoa, 03 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista que constam dos Processos 0033988-4/2017, 0033986-2/2017 e 0033881-6/2017-SEE.

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, da EEEFM CRISTIANO CARTAXO, para a EEEFM MONS. CONSTANTINO VIEIRA, ambas na cidade de Cajazeiras.

MATRÍCULA	NOME
1636481	JOSE PAULO JORDAO DE ARRUDA
1441906	ELIANE DUARTE MONTEIRO DE OLIVEIRA
1345974	STELLA MARIS VILAR SILVA DE ALENCAR

UPG: 013

UTB: 211908600

Portaria nº 024

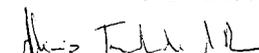
João Pessoa, 03 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constam dos Processos 0034044-6/2017, 0034074-0/2017, 0034025-5/2017, 0034076-2/2017 e 0034075-1/2017-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores, NEY ALEXANDRO BANDEIRA CRISPIM, matrícula n. 1791877 e SARA FRANCO BARRETO, matrícula n. 1571613, lotados nesta Secretaria, da EEEFM CRISTIANO CARTAXO, para a EEEFM PROFESSOR MANOEL MANGUEIRA LIMA, ambas na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013

UTB: 211907900


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/043/2018

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Alisson Livio Chaves Silva	401.902-4	013.243.584-59	0218/2018 (PP 011/2017)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 19 de janeiro de 2018.

PORTARIA/UEPB/GR/044/2018

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
MISAEEL ELIAS DE MORAIS	124438-8	039.304.834-91	223/2018 (DISPENSA 58/2017) 224/2018(DISPENSA 59/2017)
THIAGO CÉSAR FERREIRA AMORIM	105.021-0	073.892.234-05	232/2018 (PE 085/2016)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 23 de janeiro de 2018.

Prof. Antonio Guido Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº 001/18 – DEREH

João Pessoa, 24 de janeiro de 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que Concedeu a Licença Especial, objeto do **Processo nº 258.032.2**, publicado no D.O.E. edição do dia 23/08/1997, período de 03/11/1986 a 03/11/1996 – 180 dias, para 17/06/1987 a 17/06/1997 - 180 dias, da servidora **JOSENILDA CELESTINO DOS SANTOS**, matrícula nº **114.897-4**, lotada na POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA.

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 378/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 06/09/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a **Lei n.º 8.996, de 22 de**



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

dezembro de 2009, despachou o Processo de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARERER N.º	DESPACHO
17.018.728-4	GLAUCO DE GUSMÃO FILHO	160.206-3	1380/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

PUBLICADO NO D.O.E. DE 07.09.2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 026/2018
EXPEDIENTE DO DIA : 24-01-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18000652-6	824470	GILVAN BANDEIRA DE SOUZA
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18000664-9	858633	JOSE CLERIO DE OLIVEIRA
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18001332-7	1005243	LUCIA MENDES DUARTE SILVA
SEC. EST. SAUDE	18001329-7	683985	MARIA DE JESUS CHAVES

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 032/2018
EXPEDIENTE DO DIA : 24-01-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art. 88, inciso II, Alínea e Parecer Normativo 004/2010/ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Período Inicial	Período Final
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18070002-2	1417916	CARMEM LUCIA ALVES DE CARVALHO	360	01/12/1987	01/12/1997
SEC. EST. SAUDE	18000591-0	794465	JOSE GEORGE DA CUNHA CARNEIRO BRAGA	320	01/06/1982	01/06/1992

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 010

João Pessoa, 17 de janeiro de 2018.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o servidor **JOÃO EDUARDO MORAES DE MELO**, matrícula 3872-5, do cargo de Chefe da Divisão de Processamento de Dados, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento;

II - Publique-se.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS Nº 20/2018

João Pessoa, 24 de janeiro de 2018.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelo Engenheiro **ROBÉRIO DELGADO RIBEIRO SILVA**, Matrícula nº 611.701-5, inscrito no CPF sob nº 238.059.274-87, CREA nº 160.197.878-2, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia; **JOSÉ JUSTINO DE PAIVA FILHO**, Matrícula 612.256-6, inscrito no CPF sob o nº 139.247.024-20, CREA nº 160.197.915-0, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia ; e a Engenheira **IDISA VIRGÍNIA ABRANTES FERREIRA**, Matrícula nº 770.317-1, inscrita no CPF sob o nº 050.315.104-12, CREA nº 1.059.619, ocupante de Cargo Comissionado, todos à disposição da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **REFORMA E MANUTENÇÃO DA E.E.F. MARIA BRONZEADO MACHADO, EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto do Contrato PJU nº 86/2016, firmado com a **SG – INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.**

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela **SG – INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA**, referente à **REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.E.F. MARIA BRONZEADO MACHADO, EM JOÃO PESSOA/PB**, no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 009 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com Processo de nº 1888/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Engenheiro **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7, inscrito no CPF sob o nº 160.844.464-34, na qualidade de Gestor do Contrato PJ-003/2018, referente à **Tomada de Preço nº 02/2017-CEL**, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução referente às obras de iluminação ornamental da Avenida Perimetral Sul em João Pessoa nos segmentos: estacas 22 a 113, estacas 297-380, e rotulas situadas nas estacas 66, 87, 108, 152, 228, 301 e 349.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA Nº 010 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo de nº 1936/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **FRANCISCO IVAN BRAGA** matrícula 2199-7, **FRANCISCO EUMENES MARTINS**, matrícula 2195-4 e **ODUWALDO ANDRADE E SILVA**, matrícula 2036-2, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, procederem ao Recebimento Definitivo das obras de pavimentação das rodovias: **PB-148/200: São José dos Cordeiros / Serra Branca, PB:200: Serra Branca / Coxixola, PB-200: Parari / Entrocamento PB-148 e PB-202: Parari / Santo André**, objeto do contrato PJ-035/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

João Pessoa, 15 de Janeiro de 2018

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba – CEDCA/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através da Lei Estadual nº 7.273, de 27 de Dezembro de 2002, e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir **Josiana Francisca da Silva**, por **Alzineide Barbosa Silva de Lima** (Aldeias SOS da Paraíba) conforme Resolução Nº 008/2017-CEDCA, para compor a Comissão

Eleitoral para elaboração do processo eletivo dos Conselheiros do CEDCA/PB, para exercerem mandato no biênio 2018-2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


JOSIANA F. DA SILVA
Presidente em exercício do CEDCA/PB

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DA PARAÍBA

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2017

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA			Posição: 31/12/2017
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO MÊS	ACUMULADA
-	Superavit Financeiro	0,00	36.393.336,53
1113.02.02	Receita Arrecadada até 31/12/2017	13.444.967,98	147.398.435,71
1325.01.08	Rendimento de Aplicação até 31/12/2017	121.436,45	4.057.458,91
1919.99.52	Multas e Juros até 31/12/2017	8.038,31	325.146,72
TOTAL		13.574.442,74	188.174.377,87

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		RS
EMPENHADA - ÓRGÃOS ESTADUAIS	ATÉ O MÊS	
FUNCEP/SEPLAG - Despesas Administrativas	29.917,89	
SEDAM - Pacto Social	1.161.036,13	
SEAFDS - Projeto de Agricultura	8.883.180,00	
SES - Convênios e Aquisição de Medicamentos	45.866.715,29	
SEDH/FEAS - Convênios e Projetos Sociais	54.426.932,72	
SEDH/SUPLAN	6.430,20	
FUNDAC - Projetos Sociais	2.989.558,10	
SEIRHMACT - Projetos de Infraestrutura	7.913.504,81	
CEHAP - Projeto Cidade Madura	4.758.484,97	
SEDAP/FUNDAGRO - Projetos de Agricultura	8.310.268,00	
TOTAL	134.346.028,11	

João Pessoa, 23 de janeiro de 2018


Waldson Dias de Souza
Secretário


Eliane Cavalcanti Dias de Souza
Contadora

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0088

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 4080-17,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 10145/11, publicada no D.O.E de 24/03/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS ao servidor **MANOEL MOREIRA DE CALDAS**, no cargo de Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº **99.860-5**, lotada (o) na Secretaria de Estado da Receita, com base no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2018..

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0127

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 0167-18,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **SEVERINO DOS RAMOS DE ALMEIDA**, matrícula nº. 517.110-5, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816,

de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº 5.701/1993”.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 2951

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 11282-17

RESOLVE

CONVALIDAR A PORTARIA APGJ Nº 031/2017 DE 14/08/2017, emitida pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, publicado no Diário Eletrônico em 14/08/2017, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao Procurador de Justiça ANTÔNIO BATISTA DA SILVA NETO, matrícula nº 33.635-1, SÍMBOLO MP-4, nos termos do artigo 40, 1º, inciso III, alínea “a” da CF, com redação dada pela EC nº 20/98.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2017.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 050/2018

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	11143-17	ANTONIO JUSTINO DE MÉLO	611.310-9	070	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	IASS
02	11246-17	CLAUDIA SIMONE DO Ó COUTINHO COSTA	090.012-5	077	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
03	11234-17	MARISE RITONDALE MOTTA DE VASCONCELOS	109.098-4	076	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEIERHMACT
04	11260-17	VALDINÊS PAIVA DA SILVA	134.050-6	078	Art. 6º incisos I,II,III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
05	110.73-17	LUIZA GUEDES DA COSTA FILHA	128.396-1	103	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEG
06	11289-17	IVANEIDE DA SILVA RAMOS	148.990-9	068	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
07	11199-17	LILIANE DA SILVA SANTOS	661.079-0	089	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	FUNDAC
08	11171-17	MARIA JUACYLENE ANACLETO DE OLIVEIRA	144.132-9	101	Art. 6º incisos I,II,III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
09	11334-17	MARIA DAS NEVES GUEDES VACALCANTI BEZERRA	134.855-8	0 80	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
10	10999-17	MANFREDO GUEDES PEREIRA GOUVEA	750.585-0	092	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SUPLAN

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2018.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 052/2018

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR IDADE, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	11121-17	PAULO JOSAFÁ DE ARAÚJO	095.189-7	002	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEE

João Pessoa, 22 de Janeiro de 2018.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 054/2017

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	10064-17	LEONARDO MACHADO DA COSTA DE SOUZA CARVALHO	155.467-1	100	Art.40, § 1º, inciso I, “in fine” da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SESDS

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2018

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 056/2018

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s), abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	11220-17	MARIA DAS GRAÇAS LACERDA DE ABRANTES	127.283-7

João Pessoa, 23 de janeiro de 2018.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 060/18

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	10648-17	EMANUEL ALVES DE ARAÚJO	85.920-6
02	10643-17	ZARA DE CARVALHO CAVALCANTI	75.201-1

João Pessoa, 24 de janeiro de 2018.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 033-2018

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	00232-18	SEVERINA DA SILVA FIDELES	040	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
02	00155-18	JOÃO NUNES DOS ANJOS	038	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
03	00163-18	ANTÔNIO GALDINO PEDROSA	039	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
04	00139-18	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO BARROS	037	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03e/c art. 6º-A da referida emenda.
05	10155-17	JOSÉ WELLIGTON CUNEGUNDES DA SILVA	031	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
06	09622-17	FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	003	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
07	11278-17	MARIA JOSÉ APOLINÁRIO DA SILVA	033	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
08	10917-17	MARIA SUELI DA SILVA	034	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03e/c art. 3º da EC nº47/05.
09	11283-17	MARIA DE FÁTIMA SOARES COSTA	035	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03e/c art. 6º-A da referida emenda.
10	11366-17	IRANI DA SILVA OLIVEIRA FREITAS	036	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03e/c art. 6º-A da referida emenda.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2018.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 035-2018

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	10499-17	NALANDA ALBUQUERQUE AZEVEDO	029	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
02	10499-17	MARIA CLARA ALBUQUERQUE AZEVEDO	030	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2018.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 041-2018

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	08652-17	IVANILSON FERREIRA DE BRITO	041	Art. 40, § 7º e 8º, da CF, com a redação dada pela EC n.º20/1998e/c art. 3º, § 2º da EC nº41/03.
02	09719-17	LINDÁLIA DA SILVA	042	Art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº5.187/1971, a partir da habilitação(art.76, da Lei nº8.213/1991)
03	00275-18	CECÍLIA BATISTA DE OLIVEIRA	052	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
04	00035-18	SUYENA BELFORD MOREIRA	043	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
05	00161-18	MABEL CELY DANTAS DA NÓBREGA	028	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
06	00312-18	MARIZETE PINHEIRO DA SILVA	053	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
07	00346-18	MARIA DE LOURDES BATISTA DA SILVA	056	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
08	00305-18	MARIA NAZELY COSTA MANDÚ	054	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
09	07978-17	EUDA EVANGELISTA DE SOUZA	046	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2018.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado da Educação****EDITAIS DE CHAMAMENTO**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO**EDITAL DE CHAMAMENTO n. 03**

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **Neuma Margareth dos Santos**, matrícula n. **132.716-0**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0019383-6/2017**.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA

Presidente da CPI/SEE

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 02

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **Alexandro Marques Lira do O**, matrícula n. **157.585-6**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0022057-7/2017**.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA

Presidente da CPI/SEE

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 01

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **Maria do Socorro Gomes Marcelino**, matrícula n. **61.275-8**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0019377-0/2017**.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA

Presidente da CPI/SEE

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido**EDITAL E AVISO**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR
E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO.**EDITAL 001/2017**

PROCESSO DE SELEÇÃO EDITAL 001/2017 PARA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

LOTE 01	CARIRÍ OCIDENTAL	CNPJ	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO			
	CARIRÍ ORIENTAL						
	PATAC	41.130.733/000-28	87,10	1º			
	IDS	06.068.973/0001-49	64,00	2º			
	COONAP	70.064.142/0001-06	52,50	3º			
	SENAR	04.428.605/0001-39	46,70	4º			
OBS: Tendo como vencedora a 1ª colocada do lote 01 a empresa PATAC							
LOTE 02	MÉDIO SERTÃO	CNPJ	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO			
	SERIDÓ						
	EMATER/PB				08.973.752/0001-40	98,00	1º
	AS - PTA				35.796.341/0005-23	94,80	2º
	XIQUE-XIQUE				09.032.206/0001-78	76,50	3º
	IDS				06.068.973/0001-49	63,00	4º
ACCJPT	03.353.833/0001-24	45,00	5º				
OBS: Tendo como vencedora a 1ª colocada do lote 02 a empresa EMATER							

João Pessoa, 11 de janeiro de 2018

Rômulo Araújo Montenegro
Secretário SEAFDS**Secretaria de Estado da Administração****EDITAL E AVISO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - ESPEP

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 025/2017/ESPEP SELEÇÃO DE PROFESSORES (AS) FORMADORES (AS) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CURSO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (IRAS), NA MODALIDADE PRESENCIAL.

A Superintendente da **Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP**, CNPJ 08761140/0002-75, com sede à Rua Neusa de Sousa Sales S/N, Mangabeira VII, nesta cidade de João Pessoa, PB, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal n.º 8.745/1993, da Lei Estadual n.º 5.391/1991, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Regimento Interno de Escola, **torna pública O RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 025/2017/ESPEP**, quando da Seleção de Professores(as) Formadores(as) para a contratação temporária de Profissionais Especializados para integrar o cadastro de prestadores(as) de serviços do curso de Prevenção e Controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) na modalidade presencial, bem como outros cursos propostos pela ESPEP/FDR em áreas afins.

Não houve interposição de recursos, nas inscrições do Edital nº025/2017/ESPEP - Seleção de Professores (as) Formadores(as) para Contratação Temporária para o Curso de Prevenção e Controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), na Modalidade Presencial.

1º Módulo: Estruturação de uma CCIH em EAS.

I - MACRORREGIÃO DE SAÚDE: SEDE JOÃO PESSOA

NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATOS HABILITADOS	

II - MACRORREGIÃO DE SAÚDE: SEDE CAMPINA GRANDE

NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATOS HABILITADOS	

III - MACRORREGIÃO DE SAÚDE: SEDE PATOS

NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATOS HABILITADOS	

IV - MACRORREGIÃO DE SAÚDE: SEDE CAJAZEIRAS

NOME	PONTUAÇÃO
MARINA MARIA DUARTE DE OLIVEIRA	14

2º Modulo: Protocolos básicos de medidas de prevenção das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS).

I - MACRORREGIÃO DE SAÚDE: SEDE JOÃO PESSOA

NOME	PONTUAÇÃO
REBECA MACHADO ROCHA	33,5
RACHEL DE QUEIROZ MONTEIRO ALVES	15
ANA RITA BIZERRA DO NASCIMENTO SANTOS	09

II - MACRORREGIÃO DE SAÚDE: SEDE CAMPINA GRANDE

NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATOS HABILITADOS	

III - MACRORREGIÃO DE SAÚDE: SEDE PATOS

NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATOS HABILITADOS	

IV - MACRORREGIÃO DE SAÚDE: SEDE CAJAZEIRAS

NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATOS HABILITADOS	

3º Módulo: Critérios Diagnósticos das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS).

I - MACRORREGIÃO DE SAÚDE: SEDE JOÃO PESSOA

NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATOS HABILITADOS	

II - MACRORREGIÃO DE SAÚDE: SEDE CAMPINA GRANDE

NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATOS HABILITADOS	

III - MACRORREGIÃO DE SAÚDE: SEDE PATOS

NOME
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES

IV - MACRORREGIÃO DE SAÚDE: SEDE CAJAZEIRAS

NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATOS HABILITADOS	

4º Módulo: Critérios Diagnósticos de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde em Neonatologia e Notificações Compulsórias.**I - MACRORREGIÃO DE SAÚDE: SEDE JOÃO PESSOA**

NOME	PONTUAÇÃO
RACHEL DE QUEIROZ MONTEIRO ALVES	15

II - MACRORREGIÃO DE SAÚDE: SEDE CAMPINA GRANDE

NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATOS HABILITADOS	

III - MACRORREGIÃO DE SAÚDE: SEDE PATOS

NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATOS HABILITADOS	

IV - MACRORREGIÃO DE SAÚDE: SEDE CAJAZEIRAS

NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATOS HABILITADOS	

João Pessoa, 25 de janeiro de 2018.

Luciane Alves Coutinho
Superintendente